



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 75/05

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o pagamento parcelado de débitos referente à contribuição de melhoria e dá providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 08 de novembro de 2005.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza

Orlando Herrera Dias

Álvaro José Latance

Tomáz Móbile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 75/05

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o pagamento parcelado de débitos referente à contribuição de melhoria e dá providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 09 de novembro de 2005.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza
Orlando Herrera Dias
Lázaro Alberto de Almeida
Fernando de Oliveira Souza



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

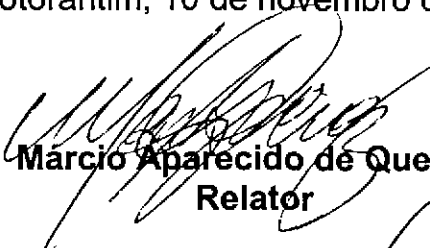
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 75/05

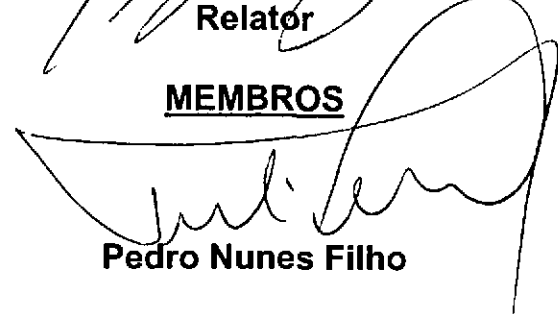
O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre pagamento parcelado de débitos referente à contribuição de melhoria e dá providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 10 de novembro de 2.005.

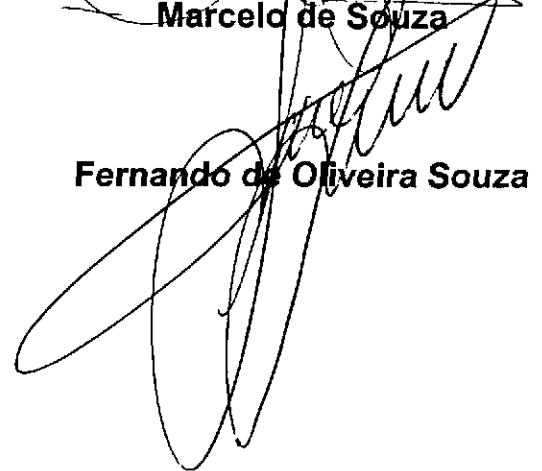

Marcio Aparecido de Queiróz
Relator

MEMBROS


Pedro Nunes Filho


Antonio dos Santos


Marcelo de Souza


Fernando de Oliveira Souza